



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.226/2024 DE 05 DE MAIO DE 2024
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2024 DE 09/05/2024.
AUTORIA: VEREADORES DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES E
JUCILÉIA RODRIGUES BOTELHO PIRES**

Dispõe sobre: “Denominação do Prédio Municipal onde se localiza o Grupamento da Polícia Militar de Município de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Municipal onde se localiza o Grupamento da Polícia Militar de “CABO PM. EDVALDO DIAS DA SILVA”, o prédio este localizado a Rua Gilberto Luiz da Rocha, nº 1.574, centro neste município.

Art. 2º - Fica a caráter sugestivo, que o poder executivo fixe uma placa em uma das paredes do prédio, com a referida lei de denominação de prédio público, conforme estabelecido no Artigo 1º desta lei.

Art. 3º - A referida denominação esta em conformidade do Artigo 259, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, já que o CABO PM EDVALDO DIAS DA SILVA desempenhou alta função na vida administrativa do município e do Estado de São Paulo.

Art. 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

LEI Nº 1.226/2024 DE 05 DE MAIO DE 2024
EM 22/05/24 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br